

PORTARIA Nº 087 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre o resultado final do desempenho dos servidores(as) em estágio probatório.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **JAIME RODRIGUES NETO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

A **Comissão de Avaliação de Desempenho** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 8º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 001/2014;

CONSIDERANDO a recomendação da Comissão de Avaliação de Desempenho, após a conclusão do estágio probatório;

CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2026, que trata do resultado final da avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **APROVADOS(AS)** no estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade no serviço público, os(as) seguintes servidores(as):

I – **Ramyze Uchôa da Silva**, matrícula nº **2279**, ocupante do cargo de **Arquivista**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, em 30 de março de 2026



Dr. **JAIME RODRIGUES NETO**
(**Jaime Rodrigues**) Vereador – União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças